



SEFAZ
Secretaria de Estado da Fazenda



NOTA

Estamos publicando na íntegra o conteúdo do ofício STN/COREM nº 5464, de 03 de dezembro de 2001, que trata sobre cumprimento das as metas previstas no Programa de Ajuste Fiscal para o exercício financeiro de 2000 por parte do Estado do Amazonas.

Edson Theóphilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Ofício STN/COREM nº 5464

Brasília, 03 de dezembro de 2001.

Senhor Governador,

Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 005/98 e do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado do Amazonas, firmados em 11/03/98 e 29/12/00, respectivamente, o relatório de avaliação do cumprimento das metas para 2000 do referido Programa, apresenta as seguintes conclusões:

- a) Meta nº 1: alcançar relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real (meta ajustada) limitada a 1,17. O Estado cumpriu a meta apresentando em 31 de dezembro de 2000 relação igual a 1,04.
- b) Meta nº 2: alcançar Resultado Primário superavitário ajustado de R\$ 155 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar Resultado Primário superavitário de R\$ 198 milhões.
- c) Meta nº 3: limitar a Despesa com Pessoal a 54,00% da Receita Corrente Líquida ajustada. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida igual a 44,78%.
- d) Meta nº 4: alcançar crescimento real da Receita Tributária à taxa anual ajustada de 7,51%. O Estado cumpriu a meta ao apresentar o crescimento real nas Receitas Próprias à taxa anual de 13,99%.
- e) Meta nº 5: Não foram estabelecidas metas ou compromissos. No entanto, o programa de ajuste estipulou ações direcionadas para a reforma do Estado que foram executadas pelo Governo Estadual. O Estado cumpriu a meta.
- f) Meta nº 6: Manter os gastos com Investimentos, no máximo, em percentual ajustado da RLR igual a 23,33%. O Estado cumpriu a meta ao estabelecer uma relação igual a 21,39%.

Dessa forma, temos a satisfação de comunicar que o Estado do Amazonas cumpriu integralmente as metas previstas no Programa de Ajuste Fiscal para o exercício financeiro de 2000.

Atenciosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário do Tesouro Nacional

À Sua Excelência o Senhor
AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas